



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Processo 323/2025
Origem/Interessado Câmara Municipal de Primavera do Leste
Assunto PLO nº 1.911/2025
Parecer nº 112/2026/PJCM
Local e Data Primavera do Leste/MT, 26 de março de 2026.
Procuradoria Jefferson Lopes da Silva

Trata-se de apreciação do **Projeto de Lei nº 1.911/2025**, de autoria parlamentar, que institui o Programa “**Wi-Fi Comunitário**”, com a finalidade de disponibilizar acesso gratuito à internet em todas as praças públicas do Município.

Inicialmente foi apresentado uma redação referente ao projeto de lei ordinária às fls. 01/02.

Posterior a isso foi apresentado parecer jurídico nº **433/2025** (fls. 06/10), o qual manifestou-se favorável a tramitação do projeto de lei, apontando apenas a necessidade de apresetação de impacto orçamentário financeiro, com base no Art. 16 da LRF.

Conforme certidão junatda à fl. 013, foi apresentado às fls. 014/015 alteração ao projeto inicial.

Desse modo, voltaram os autos a essa procuradoria com a finalidade de que fosse analisada as alteração e posteriormente, a proposição seguirá seu curso natural.

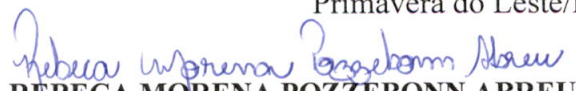
É o retalo necessário.

Passo a fundamentar.

Compulsando os autos e a analisando as alterações apresentadas, verifica-se que a natureza da matéria manteve-se intácta, sem modificações consubstancias que pudessem alterar o parecer já apresentado por essa Procuradoria.

Ante o exposto, mantemos na integra o parecer jurídico nº 433/2025 (fls. 06/10) que foi **FAVORÁVEL** ao tramite regular da proposição, inclusive mantemos suas ressavas em relação a necessidade de impacto econômico financeiro, como requisito de validade e constitucionalidade da norma. Portanto o vício inicial pode ser sanado com a apresentação do referido impacto.

Primavera do Leste/MT, 26 de março de 2026.


REBECA MORENA POZZEBONN ABREU
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal


JEFFERSON LOPES DA SILVA
Assessor e Consultor Jurídico da Câmara Municipal